



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.769 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Regulamenta a Lei nº 4.072, de 11 de abril de 2023, que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 515.418,31.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.072, de 11 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 515.418,31 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e um centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1706 - R\$ 515.418,31 (Transferência Individual da União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R\$ 340.418,31
------------------	------------------------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R\$ 175.000,00
------------------	------------------------------	----------------

Art. 2º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Arrecadação para o exercício de 2023	R\$ 659.841,00
Este crédito (-)	<u>R\$ 515.418,31</u>
Saldo disponível	R\$ 144.422,69

Art. 3º) - Os recursos para fazer face ao presente Crédito são advindos da Emenda Parlamentar nº 2022MDH00013500 e serão recolhidos na seguinte rubrica de Receita:

- 1710.00.0.0.000 – Transferências da União e de suas Entidades
- 1719.00.0.0.000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
- 1719.99.0.0.000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades
- 1719.99.0.1.000 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal
- 1719.99.0.1.004 – Transferências Especiais - Emenda Parlamentar



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de abril de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal